

**PARECER DOS CONTRATOS N°: 20231287, 20231288, 20231289,
20231290, 20231291, 20231292, 20231293, 20231294, 20231295, 20231296,
20231297, 20231298, 20231299, 20231300, 20231301, 20231302 e 20231303
DO CONTROLE INTERNO**

Processo Administrativo n°: 0020/2023-IDURB

Pregão Eletrônico n°: 003/2023-SRP

**Contratos n°: 20231287, 20231288, 20231289, 20231290, 20231291, 20231292,
20231293, 20231294, 20231295, 20231296, 20231297, 20231298, 20231299,
20231300, 20231301, 20231302 e 20231303.**

**OBJETO: “Registro de preços para futura e eventual Aquisição de
Tonner’s e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de
Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de
Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.”**

DO RELATÓRIO

Os presentes autos administrativos referem-se aos contratos n° **20231287, 20231288, 20231289, 20231290, 20231291, 20231292, 20231293, 20231294, 20231295, 20231296, 20231297, 20231298, 20231299, 20231300, 20231301, 20231302 e 20231303** decorrentes do Procedimento Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico (SRP) n°: 003/2023**, encaminhado pela comissão de Licitação a este setor de Controle Interno, em que se trata de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner’s e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.”** para atender as necessidades da Autarquia. Cumprindo as diretrizes estabelecidas nas **Leis n°: 8.666/1993, Lei n°: 10.520/2002, Decreto Municipal n°:1.125/2020 (Pregão Eletrônico), Decreto Municipal n°:686/2003 (SRP), Lei Complementar Federal n° 123/2006 e Lei Complementar n°147/2014**, demais instrumentos legais correlatos, todos com suas alterações baseado ainda nas peças que compõe o referido processo.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: convocação para celebração dos contratos, contratos, portarias de nomeação de fiscal de

contratos e certidões de afixação dos extratos de contrato.

É o necessário a relatar. Ao opinativo.

ANÁLISE

A Constituição Federal em seu artigo 37, XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas através de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta a regra para as obras, serviços, compra e alienações junto ao Poder Público.

A regulamentação do referido artigo encontra-se esposada na lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, devendo todo o procedimento licitatório se basear em suas normas, sob pena de apresentar vícios de ilegalidade passíveis de anulação e demais cominações.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como permitir a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das licitações de Contratos, conforme o artigo 3º da Lei nº: 8.666/93, *in verbis* :

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade de impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.”

A Lei nº: 10.520/2002 instituiu a modalidade de Licitação denominada Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes caracterizados por padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

No âmbito municipal, o pregão ELETRÔNICO é regulamentado através do Decreto nº 1.125/2020.

Tendo em vista que a contratação *sub examine*, implica em realização de despesa, está demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação acerca dos Contratos **20231287, 20231288, 20231289, 20231290,**

20231291, 20231292, 20231293, 20231294, 20231295, 20231296, 20231297, 20231298, 20231299, 20231300, 20231301, 20231302 e 20231303, resultante da realização do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) n°: 003/2023**, o qual se justifica através da solicitação e autorização para o **“Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner’s e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.”**, para atender as necessidades da Autarquia.

O contrato n°: **20231287**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **A H DA S MORAES – EPP**, inscrito no CNPJ n° 02.437.839/0001-17, situada à Rua Saldanha Marinho, n° 4307, Bairro Aurora – Vila, Cep.: 15.014-300, Fone/Fax/E-mail: (17) 3011-2349, no município de São José do Rio Preto – SP, neste ato representada pelo senhor Anderson Henrique da Silva Moraes, inscrito no CPF (MF) n° 339.529.918-05, RG n° 42.076945-6 SSP/SP, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$6.520,00 (Seis mil, quinhentos e vinte reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato n° **20231287**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato n°: **20231288**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ n° 08.692.456/0001-71, situada à Rua Goiás, n° 862, Bairro Higienópolis, Cep.: 15.804-010, Fone/Fax/E-mail: (17) 3531-0300 / 3525-1793, no município de Catanduva – SP, neste ato representada pelo senhor Daniel Nicola, inscrito no CPF (MF) n° 216.721.888-57, RG n° 29440676 SSP/SP, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato n° **20231288**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231289**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 44.666.371/0001-82, situada à Rua Sit Altos, nº 164, Bairro Encruzilhada, Cep.: 55.730-000, Fone/Fax/E-mail: (81) 9982-6136, no município de Bom Jardim – PE, neste ato representada pela senhora Maria Camila Barbosa da Silva, inscrita no CPF (MF) nº 097.818.694-02, RG nº 9266689 SSP/PE, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$21.460,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231289**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231290**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 14-.065.998/0001-26, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 281, Bairro Centro, Cep.: 93.800-140, Fone/Fax/E-mail: (51) 9887-6708, no município de Sapiranga – RS, neste ato representada pelo senhor Tiago Pires Sutel, inscrito no CPF (MF) nº 011.220.010-95, RG nº 1089428823 SSP/RS, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$960,00 (Novecentos e sessenta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231290**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231291**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 11.855.692/000176, situada à Rua 5 Chácara 116, s/nº Lt. 1E, Bairro Setor Habitacional Vicente Pires, Cep.: 72.006-180, Fone/Fax/E-mail: (61) 3032-5599 / 3032-5533, no município de Brasília – DF, neste ato representada pelo senhor Robério Moreira Soares da Silva, inscrito no CPF (MF) nº 126.296.989-31, RG nº 167.234.924 SSP/SP, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de

R\$6.787,52 (Seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 20231291. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231292**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 40.223.106/0001-79, situada à Rua Floresta, nº 440, Bairro Centro, Cep.: 99.740-000, Fone/Fax/E-mail: (54) 4062-9518, no município de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada pela senhora Ligiane Paula Giacomel Izicki Haiduki, inscrita no CPF (MF) nº 015.919.100-99, RG nº 7093560212 SJS/RS,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$1.470,00 (Mil, quatrocentos e setenta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 20231292. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231293**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **ELETRON COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 07.164.433/0001-21, situada à Rua Topazio, s/nº Qd. 009 Lt. 019, Bairro Morada Nova, Cep.: 68.515-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 9203-4974, no município de Parauapebas – PA, neste ato representada pelo senhor Martinho Ribeiro Neto, inscrito no CPF (MF) nº 149514103-97, RG nº 588034 SSP/MA,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$2.376,15 (Dois mil, trezentos e setenta e seis reais e quinze centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 20231293. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231294**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento**

Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB e a empresa GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 44.352.658/0001-38, situada à SRV Cisne Real, nº 40, Bairro Ingleses do Rio Vermelho, Cep.: 88.058-430, Fone/Fax/E-mail: (48) 8447-2989, no município de Florianópolis – SC, neste ato representada pelo senhor Leonardo Macedo, inscrito no CPF (MF) nº 088226399-44, RG nº 5587596 SSP/SC, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$2.730,00 (Dois mil, setecentos e trinta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231294**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231295**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS – ME**, inscrito no CNPJ nº 29.391.476/0001-82, situada à Avenida Liberdade, nº 3230, Bairro SESI, Cep.: 58.111-400, Fone/Fax/E-mail: (81) 3033-00709, no município de Bayeux – PB, neste ato representada pela senhora Manuela Negromonte Mendes Muniz de Andrade, inscrita no CPF (MF) nº 107.646.124-76, RG nº 6525081 SDS/PE, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$15.240,69 (Quinze mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231295**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231296**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **LFN COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 10.639.199/0001-56, situada na Rua Guerra Junqueiro, nº 35, Bairro Jardim Itu Sabará, Cep. 91.215-310, Fone/Fax/E-mail: (51) 3381-5663, no município de Porto Alegre – RS, neste ato representado pela senhora Ladir Finatto do Nascimento, inscrita no CPF (MF) nº 678.585.200-59, RG nº 9050858266 SSP/RS, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$7.455,00 (Sete mil,**

quatrocentos e cinquenta e cinco reais), para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº 20231296. Há na Cláusula Décima Terceira do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.

O contrato nº: **20231297**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **NORTE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 08.788.055/0001-10, situada à Rua C, nº 331-A, Bairro Cidade Nova, Cep.: 68.515-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 2123-0036 / 2123-0037, no município de Parauapebas – PA, neste ato representada pelo senhor Hugo Rogério Barbosa Vieira, inscrito no CPF (MF) nº 932.648.601-04, CTPS nº 60078 CPS/MT, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$4.704,85 (Quatro mil, setecentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231297**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231298**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **PANTOJA CONSTRUCTION E COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 48.220.873/0001-36, situada à estrada Chácara IMP, s/nº Qd. 37 Lt. 13, Bairro Zona Rural, Cep.: 68.537-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 9151-0497, no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pelo senhor Thiago Pantoja Nunes Amorim, inscrito no CPF (MF) nº 055.145.792-98, RG nº 8169677 PC/PA, e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$18.880,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231298**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231299**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **PONTO INFO**

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 08.255.726/0001-87, situada à Rua Q Onze, s/nº Qd. 11 Lt. 01-A, Bairro Nova Marabá, Cep.: 68.508-110, Fone/Fax/E-mail: (94) 3323-5999, no município de Marabá – PA, neste ato representada pela senhora Raquel Alves de Oliveira, inscrita no CPF (MF) nº 319.589.071-20, RG nº 1482990 PC/GO,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$7.790,50 (Sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231299**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231300**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **R A M ELETRODOMESTICOS LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 41.128.395/0001-90, situada à Rua Novo Horizonte, nº 55, Bairro Centro, Cep.: 68.537-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 9148-7270, no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pelo senhor Ricardo Alves Martins, inscrito no CPF (MF) nº 862.217.265-14, RG nº 21298805-09 SSP/BA,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$21.507,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sete reais)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231300**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231301**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **RISQUE & RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 19.62.426/000105, situada à Rua Sucupira, nº 28, Bairro Centro, Cep.: 68.537-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 3358-1299, no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pela senhora Mirian Queiroz da Silva Araújo, inscrito no CPF (MF) nº 665.999.382-72, RG nº 2653925 PC/PA ,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$6.952,50 (Seis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231301**.

Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231302**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ nº 09.358.626/0001-49, situada à Rua Castanheira, nº 18, Bairro Centro, Cep.: 68.537-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 9167-5236, no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pelo senhor Fábio Júnior de Jesus da Silva, inscrito no CPF (MF) nº 849.719.752-68, RG nº 5481133 PCII/PA ,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$9.471,56 (Nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231302**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

O contrato nº: **20231303**, realizado entre o **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás/ PA – IDURB** e a empresa **T T DOS SANTOS LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 34.661.443/0001-45, situada à Rua José Pereira Costa, nº 282, Bairro Centro, Cep.: 68.537-000, Fone/Fax/E-mail: (94) 9182-2019, no município de Canaã dos Carajás – PA, neste ato representada pelo senhor Tiago Torres dos Santos, inscrito no CPF (MF) nº 007.484.422-94, RG nº 5952143 SSP/PA,e, terá vigência de **12 meses** com validade legal após a publicação de seu extrato e foi realizado no valor global de **R\$5.844,50 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, para a contratação dos itens descritos na Cláusula Primeira do Contrato nº **20231303**. Há na **Cláusula Décima Terceira** do Contrato, a declaração de adequação orçamentária que correrão as despesas: **Exercício 2023 Atividade 1819.151221315.2.184 Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano -IDURB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, subelemento 3.3.90.30.17.**

CONCLUSÃO

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações, proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41 C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, CEP 68537-000

À vista disso essa controladoria conclui que os referidos contratos se encontram revestidos de todas as formalidades legais, estando aptos para gerar despesas a municipalidade.

Cumpre observar que o procedimento, a partir do presente estágio, deve manter a observação plena ao previsto na legislação da matéria, mormente o determinado nos artigos 38, 40, 61 e demais aplicáveis da Lei nº 8666/93, seguindo a regular divulgação oficial dos termos e atos a serem realizados.

Ante o exposto, uma vez que fora analisado todo o processo e confirmado neste Parecer, como também resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Gestor, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, o procedimento encontra-se apto para a produção de seus regulares efeitos.

Declaro estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos.

É o parecer.

DEISY EUSTÁQUIA DE RESENDE

Chefe do Núcleo de Controle Interno

Port.: 038/2020-GP

OAB/PA 28.482